

**ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL- JOINVILLE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA,
RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ,
BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO
ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL)**

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

JUNHO/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 07.255.568/0001-00

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADR JOINVILLE

Rua Nove de Março, 817
Centro, Joinville-SC
CEP 89.201-400

Volnei Francisco Batista
Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional

CONSULTORIA CONTRATADA



PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.

CNPJ nº 10.354.824/0001-13 • CREA/SC nº 093034-4

Endereço: Rua dos Ilhéus, 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis-SC.

CEP 88010-560 • Fone: (48) 3333-6825

Home: www.premiereng.com.br • e-mail: premiereng@premiereng.com.br

SÓCIOS-ADMINISTRADORES:

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Pablo Rodrigues Cunha – Eng. Sanitarista e Ambiental

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

EQUIPE TÉCNICA:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PRESENTE PRODUTO

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental / Mobilização Social

APRESENTAÇÃO

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, para os municípios integrantes de arranjos regionalizados para a gestão integrada dos resíduos sólidos, a PNRS dá a possibilidade de elaboração de um único Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de modo a dispensar a elaboração de planos individualizados para cada município, desde que o referido plano intermunicipal contemple o conteúdo mínimo previsto no art. 19 da Lei nº 12.305/2010.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva a formação de associações intermunicipais que possibilitem o compartilhamento das tarefas de planejamento, regulação, fiscalização e prestação de serviços de acordo com tecnologias adequadas à realidade regional.

Observa-se ainda que a lei induz para que cada vez mais os municípios brasileiros estejam presentes dentro de processos de planejamento coletivos para a gestão integrada dos resíduos, principalmente os municípios de pequeno porte, de forma a viabilizar e racionalizar o manejo dos resíduos gerados em seus territórios.

Com base na Lei nº 11.107/2005, o Governo Federal tem priorizado a aplicação de recursos na área de resíduos sólidos por meio de consórcios públicos com o objetivo de fortalecer a gestão de resíduos sólidos nos municípios. Quando comparada ao modelo atual, no qual os municípios manejam seus resíduos sólidos isoladamente, a gestão associada possibilita reduzir custos.

Os estudos de regionalização são importantes para viabilizar a constituição de soluções compartilhadas, pois fornecem uma base de dados capaz de facilitar o entendimento ou as negociações entre os diferentes gestores municipais. Esses estudos consistem, basicamente, na identificação de arranjos territoriais (microrregiões) entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços, ou atividades de interesse comum, permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, de infraestrutura e financeiros existentes em cada um deles, gerando economia de escala.

O PIGIRS em lide é parte de um processo que objetiva provocar uma gradual mudança de atitudes e hábitos na sociedade do norte catarinense cujo foco vai

desde a geração até a destinação final dos resíduos. Portanto, o Plano vai além da finalização de um documento, pois corresponde a todo um processo que parte da elaboração, implementação, acompanhamento, adequação dos planos já existentes com informações necessárias para o Plano Intermunicipal dos Municípios da AMUNESC.

De acordo com o Contrato ADR/JVE nº 003/2018 e Edital de Concorrência nº087/2014, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA a elaboração do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS dos municípios associados da AMUNESC (Joinville, Garuva, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul).**

O presente Plano é composto de 5 (cinco) metas, assim discriminadas:

Meta 1 – Mobilização Social e Divulgação;

Meta 2 – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos;

Meta 3 – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações;

Meta 4 – Planejamento das Ações do PIGIRS;

Meta 5 - Agendas de Implementação do PIGIRS e Monitoramento.

As metas supracitadas são compostas de produtos que compreendem os relatórios técnicos e os eventos de divulgação/validação relacionados ao conteúdo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS.

O presente documento apresenta o Projeto de Mobilização Social (PMS), sendo este produto integrante da **Meta 1**.

SUMÁRIO

1	PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	8
1.1	INTRODUÇÃO	8
1.2	JUSTIFICATIVA	9
1.3	ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO.....	9
1.4	A NATUREZA TÉCNICA E PARTICIPATIVA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PIGIRS	10
1.5	OBJETIVOS	12
1.5.1	Objetivo Geral	12
1.5.2	Objetivos Específicos	12
1.6	METODOLOGIA.....	13
1.6.1	Definição de Ações para Proporcionar um Processo de Planejamento Democrático e Participativo.....	15
1.6.2	Criação de Mecanismos para a Disponibilização das Informações e para a Divulgação dos Eventos.....	18
1.6.3	Criação de Mecanismos de Manifestação de Opinião e Envio de Informações	20
1.6.4	Definição de Ações para Promover a Ampla Discussão na Construção do PIGIRS.....	21
1.7	CRONOGRAMA	27
1.8	IDENTIFICAÇÃO DE ATORES SOCIAIS	31
1.9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
2	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34
3	ANEXOS.....	35

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Objetivos específicos e respectivas ações	14
Quadro 2 – Formação do Comitê Diretor Regional	17
Quadro 3 – Cronograma das principais atividades pertinentes aos eventos de participação social do PIGIRS	28
Quadro 4 – Atores e/ou entidades relacionados a temática resíduos sólidos.....	31

1 PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

1.1 INTRODUÇÃO

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) que estabelece as diretrizes nacionais para os sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, tem como um dos princípios fundamentais o controle social, sendo este definido em seu inciso VI do art. 3.

Neste contexto, a adoção deste princípio tem como objetivo gerar um instrumento de gestão coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O processo de mobilização social é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão dos resíduos sólidos, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS**.

Por fim, registra-se que no âmbito do PIGIRS, um dos grandes desafios do Projeto de Mobilização Social (PMS) será o de criar o comprometimento da população com todas as etapas do Plano e a sua efetiva implementação. Nesse sentido, os grupos interessados e a população em geral assumem papéis fundamentais para o resultado final de todo o planejamento, pois fica evidente que é a partir dessa participação que o cenário considerado “ideal” para a gestão dos serviços dos resíduos sólidos na região começa a ser moldado.

1.2 JUSTIFICATIVA

A participação social não pode ser vista somente como apelo unilateral dos movimentos populistas, mas sim como um instrumento de aferição, por parte da sociedade, da eficiência do planejamento da gestão dos resíduos sólidos em determinado local, qualquer que seja sua abrangência.

Notoriamente, o processo de mobilização social convoca a população a se envolver diretamente nas ações a serem desenvolvidas ao longo do processo de elaboração do PIGIRS, convergindo, na busca de um propósito comum, entre todas as partes envolvidas, na melhor solução possível na resolução de problemas e conflitos que possam surgir durante a execução do Plano.

Evidencia-se, portanto, que o envolvimento dos grupos interessados no setor e da população é fator preponderante na validação de toda a construção do Plano, pautado sempre em diálogo franco e respeitoso, para que se alcance as melhores situações positivas oriundas relacionadas a problemática dos resíduos sólidos. A utilização de estratégias didáticas e pedagógicas na fase de mobilização deve ser sempre realizada de maneira prudente para que haja a distribuição equitativa de conhecimento acerca do tema discutido, evitando qualquer tipo de “exclusão” de componentes durante a realização de debates.

Neste contexto, o presente Projeto de Mobilização Social se justifica não apenas pela obrigatoriedade legal, mas também como pela necessidade de atingir seu objetivo maior: a participação popular para construção de uma política pública tão importante, auxiliando nas definições das diretrizes, estratégias e metas necessárias à construção e efetiva implantação do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS**.

1.3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO

A área de abrangência do Projeto de Mobilização Social (PMS) engloba os nove municípios integrantes da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC, contemplando o Município de Balneário Barra do Sul.

O público-alvo do PMS pode ser dividido em direto e indireto. O público-alvo direto são os agentes que se relacionam de forma imediata com o manejo dos resíduos sólidos, sendo sua participação de grande valia para coleta de informações acerca da atual situação da gestão dos resíduos sólidos, bem como para a formação de massas críticas conhecedoras das responsabilidades de cada ente e conseqüentemente possíveis colaboradores para a efetivação do planejado. Abrangem os representantes do setor público e do setor privado; representantes dos Conselhos de Meio Ambiente, de Saúde, de Saneamento Básico e de Desenvolvimento Urbano; representantes de organizações da sociedade civil como entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, Consórcios Públicos, comunidade acadêmica, entre outros.

Já a parcela da população que se relaciona de forma mais passiva com a temática da gestão de resíduos sólidos pode ser considerada como público-alvo indireto. Este grupo deve ser sensibilizado tanto acerca da importância de exposição dos anseios e das problemáticas pontuais vivenciadas, quanto sobre a sua responsabilidade no processo de efetivação do planejado. Deve ficar claro para este público-alvo que ele conhecendo o planejado, deverá agir para cumprir as ações de sua responsabilidade e cobrar dos gestores públicos a efetivação das ações que lhes cabem.

1.4 A NATUREZA TÉCNICA E PARTICIPATIVA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PIGIRS

A natureza participativa para o processo de elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos rodeia um conjunto de princípios e diretrizes que orientam todas as etapas de mobilização e participação social.

Considerados princípios importantes ao processo de mobilização e controle, a *transversalidade* e a *intersectorialidade* possibilitam efetivar o debate acerca das questões ambientais como um todo e dos resíduos sólidos em particular, envolvendo diferentes concepções necessárias a uma visão de totalidade sobre as demandas sociais, e ao mesmo tempo permitem apontar respostas que se complementam no curso das ações.

A *transparência* e o *diálogo* são outros princípios significativos, que possibilitam conduzir com clareza o trabalho sobre os assuntos tratados, validando crédito, ética e compromisso por meio de linguagens diferenciadas, na perspectiva de reforçar a pluralidade de saberes necessários ao cumprimento dos objetivos, das metas e das ações a serem operacionalizadas no segmento de resíduos sólidos.

Nesse sentido, a *continuidade* e a *permanência* correspondem a mais dois princípios que são fios condutores para a exequibilidade daquilo que se propõe, sendo que para isso devem ser propostas metodologias participativas com o intuito de manter viva cada ação sugerida.

Outros princípios de grande relevância, a *emancipação* e a *democracia* constituem peças importantes ao processo participativo e autônomo do exercício político, uma vez que envolver os atores sociais na complexa tarefa de discutir os resíduos sólidos requer também um esforço permanente para vencer as desigualdades sociais e para solucionar a degradação ambiental.

De fato, não se pode negligenciar a importância da *tolerância* e do *respeito* na qualidade de princípios que estabelecem a concepção de pactos nas relações de convivência nos espaços de vida, nos territórios, sejam eles públicos ou privados, mesmo quando as diferenças são evidentes.

Assim, o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deve ser elaborado a partir das demandas da sociedade, baseadas em dados, diagnósticos e discussão com todos os setores envolvidos com a gestão de resíduos sólidos, incluindo as organizações públicas, as organizações privadas, as organizações não governamentais, e demais organizações da sociedade civil. Esta articulação permite estabelecer uma política de gestão de resíduos sólidos com respaldo da sociedade.

Entretanto, as discussões técnicas e participativas não devem ocorrer somente no âmbito dos eventos previstos durante a elaboração do Plano, mas também devem ocorrer por meio de ações proativas por parte da população, à medida que esta se inteire e participe.

Vale ressaltar que o processo de mobilização e participação social deve ser transparente e aberto ao diálogo, de forma a possibilitar a concretização dos

objetivos, das metas e das ações a serem definidas no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

1.5 OBJETIVOS

A construção do Projeto de Mobilização Social (PMS) requer o estabelecimento de objetivos a serem almeçados, de modo que o planejamento seja de fácil entendimento, aplicável e eficiente. Deste modo, definiram-se dois tipos de objetivo, a seguir explicitados:

- Geral: o qual aborda de maneira mais ampla o que se espera do Projeto de Mobilização Social;
- Específicos: os quais detalham o objetivo geral, de modo que, caso sejam alcançados, viabilizam a consecução do objetivo geral.

Admitindo tais definições, são elencados, a seguir, o objetivo geral e os objetivos específicos do PMS do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) dos municípios associados da AMUNESC.

1.5.1 Objetivo Geral

Possibilitar o caráter participativo dos diversos segmentos da sociedade de forma a coletar sugestões, contribuições e críticas, assim como apreciar os anseios e as desconfiças, provenientes desses atores, sobre a gestão dos resíduos sólidos no âmbito regional. Dessa maneira, os poderes públicos e a sociedade civil organizada passam a ser corresponsáveis pela elaboração do PIGIRS.

1.5.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do Projeto de Mobilização Social têm como propósitos:

- Proporcionar um processo de planejamento democrático e participativo, considerando, sobretudo, o estímulo à participação dos diversos segmentos da sociedade na construção do PIGIRS;
- Criar mecanismos para disponibilização de informações que permitam a participação qualificada da sociedade nas principais fases de construção do

PIGIRS, bem como para maximizar a divulgação dos eventos que integram o processo de planejamento;

- Permitir distintas formas de envio de informações, assim como de manifestação de opinião;
- Propor o engajamento e o comprometimento da população em todas as fases de elaboração do Plano, promovendo a ampla discussão.

1.6 METODOLOGIA

Criar estímulos à participação da sociedade para discussão de políticas públicas é de extrema relevância para o engrandecimento de organismos de representação objetivando o controle social.

Nesse contexto e analisando os objetivos citados no item anterior, apresentam-se no Quadro 1 ações a serem realizadas para mobilizar a sociedade local sobre a importância de sua participação na construção do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

PIGIRS - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC

Quadro 1 – Objetivos específicos e respectivas ações

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
<p>Proporcionar um processo de planejamento democrático e participativo, considerando, sobretudo, o estímulo à participação dos diversos segmentos da sociedade na construção do PIGIRS</p>	Realização de uma reunião entre a Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC e a Consultora
	Formação do Comitê Diretor Local e do Comitê Diretor Regional
	Formação do Grupo de Sustentação
	Reuniões de Trabalho
<p>Criar mecanismos para disponibilização de informações que permitam a participação qualificada da sociedade nas principais fases de construção do PIGIRS, bem como para maximizar a divulgação dos eventos que integram o processo de planejamento</p>	Construção do Portal Web do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
	Elaboração e distribuição de textos síntese de divulgação para mídia
	Divulgação nos portais da Prefeitura Municipal, da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville – ADR e da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC
	Distribuição de convites para os eventos de participação social
	Disponibilização dos produtos do Plano para apreciação da comunidade via Portal Web
<p>Permitir distintas formas de envio de informações, assim como de manifestação de opinião</p>	Garantia das formas de recebimento de sugestões, críticas e informações da sociedade por meio de telefone, e-mail, como também através do Portal Web do PIGIRS
	Oferta de espaço para manifestação de opinião da sociedade, elucidação de dúvidas e contribuição com informações através dos eventos de participação social
<p>Propor o engajamento e o comprometimento da população em todas as fases de elaboração do Plano, promovendo a ampla discussão</p>	Oficina - Projeto de Mobilização Social (Meta 1)
	Oficina e Audiência Pública – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos (Meta 2)
	Oficina e Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)
	Oficina e Audiências Públicas – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4)
	Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5)

Fonte: Premier Engenharia, 2018.

1.6.1 Definição de Ações para Proporcionar um Processo de Planejamento Democrático e Participativo

As ações para estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade na construção do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos são fundamentais para a elaboração de um documento eficaz, exequível e capaz de atender aos anseios do setor. Este envolvimento deve persistir desde o levantamento de dados iniciais necessários ao diagnóstico até o planejamento, etapa em que a sociedade poderá propor ações de melhoria da gestão dos resíduos sólidos na região e, por conseguinte, ter seus anseios atendidos.

A concreta participação social afere-se pelo envolvimento dos diferentes tipos de atores e segmentos sociais, atendendo, desta maneira, os interesses da sociedade local. Desta forma, apresenta-se, em seguida, um detalhamento do conjunto de ações previstas (apresentadas no Quadro 1) para estimular a participação de todos na elaboração do PIGIRS.

Realização de uma reunião entre a Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC e a Consultora

No dia 21 de março de 2018 foi realizada uma reunião na sede da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC envolvendo a Consultora e o Secretário Executivo da AMUNESC, Vanderson Soares. O encontro serviu para definir as premissas necessárias para a condução harmoniosa e bem sucedida do contrato, bem como alinhar as primeiras ações necessárias para a execução do Plano.

Formação do Comitê Diretor Local e do Comitê Diretor Regional

A elaboração de um PIGIRS requer a formatação de um modelo de planejamento participativo. As diferentes fases da elaboração do Plano, bem como as etapas seguintes de implantação e revisão, requerem a inserção das perspectivas e aspirações da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para o setor de resíduos sólidos. Sendo assim, torna-se necessário a formação do Comitê Diretor Local que contemplem atores sociais intrínsecos à operacionalização do PIGIRS.

O Comitê Diretor Local, instituído pela Autoridade Municipal (Prefeito Municipal), deve ser composto por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos municipais envolvidos no tema (secretarias de meio ambiente, agricultura, obras, saúde, finanças e outras). A formação do Comitê Diretor Local do Município de Balneário Barra do Sul está apresentada no Anexo 1.

O Comitê Diretor Local deverá acompanhar e cooperar no processo de mobilização social a nível municipal; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração e implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; e participar das audiências públicas.

Já o Comitê Diretor Regional deve ser composto pela indicação de um representante de cada município associado, sendo este integrante do Comitê Diretor Local. Este Comitê será muito importante na interlocução entre os diversos atores envolvidos na construção do Plano, tendo como responsabilidades:

- Acompanhar o processo da execução do presente termo/contrato;
- Deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração do PIGIRS e sua implementação;
- Sugerir alternativas sobre o ponto de vista regional;
- Validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas regionais; e
- Acompanhar os eventos de apresentação e discussão pública dos conteúdos técnicos elaborados pela Consultora.

O Quadro 2 apresenta a formação do Comitê Diretor Regional.

Quadro 2 – Formação do Comitê Diretor Regional

MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Araquari	Josenei Soares
Balneário Barra do Sul	Stella Maris Barth Wanis
Campo Alegre	Bruno Seefeld
Garuva	Thobias Lemke
Itapoá	Jonecir Soares
Joinville	Clailton Dionizio Breis
Rio Negrinho	Eloah Talisse Kresko / Hugo Rodolfo Blinder
São Bento do Sul	Paulo Schwlrkowskl
São Francisco do Sul	Helena Pures Roldão

Fonte: Premier Engenharia, 2018.

Formação do Grupo de Sustentação

O Grupo de Sustentação será formado por diversos representantes do setor público e privado, da sociedade organizada e por instituições de âmbito estadual, regional e local, cujo objetivo primordial é que o Grupo supracitado funcione como um verdadeiro fórum responsável por garantir o debate e o comprometimento de todos os segmentos relacionados com a gestão dos resíduos sólidos durante o processo participativo, culminando por auxiliar na consolidação do PIGIRS.

Para a formação do Grupo de Sustentação devem ser considerados, também, membros do Colegiado de Meio Ambiente da Associação, representantes dos Conselhos de Meio Ambiente, de Saúde, de Saneamento Básico e de Desenvolvimento Urbano; representantes de organizações da sociedade civil, como entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e ONGs; comunidade acadêmica e convidados de modo geral.

De modo a auxiliar a identificação destes atores, a Consultora irá elaborar e encaminhar ao Comitê Diretor Local e ao Comitê Diretor Regional uma relação dos possíveis órgãos/entidades com potencial para integrar o Grupo de Sustentação, contendo o nome completo do representante máximo e município onde está situado

o órgão/entidade, telefone e e-mail. Após a análise dos Comitês, será verificada a necessidade de ajustes pontuais na lista a ser apresentada.

Os representantes máximos dos órgãos/entidades serão contatados, via e-mail, para indicação de representantes técnicos dentro de sua competência, estipulando-se um prazo de 15 (quinze) dias consecutivos para oficialização da nomeação desse representante.

Reuniões de Trabalho

Durante a elaboração do PIGIRS serão realizadas reuniões periódicas entre a Consultora e o Comitê Diretor Local / Comitê Diretor Regional.

A primeira reunião será realizada para dar encaminhamento ao estudo proposto, apresentar o Plano de Trabalho, como também promover o conhecimento das equipes/membros envolvidos. A referida reunião poderá ser realizada na sede da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC, localizada no Município de Joinville.

As demais reuniões entre a Consultora e os Comitês serão realizadas conforme a demanda apresentada e/ou quando solicitada pelos próprios Comitês.

1.6.2 Criação de Mecanismos para a Disponibilização das Informações e para a Divulgação dos Eventos

A mobilização da sociedade quanto à elaboração do PIGIRS só será possível a partir da definição de mecanismos capazes de ampliar o conhecimento da sociedade acerca da temática resíduos sólidos. Assim, esse item apresenta um conjunto de mecanismos que contribuirão para participação efetiva de todos os representantes da sociedade.

Vale ressaltar que estes mecanismos de mobilização devem ser implementados durante todo o processo, desde os primeiros momentos de sensibilização, passando pela construção do Plano e devem estar fortalecidos durante a implantação e avaliação do PIGIRS.

Construção do Portal Web do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Um dos mecanismos de comunicação e mobilização social mais importante é a construção do Portal Web (www.pigirsamunesc.premiereng.com.br), a ser utilizado para a elaboração e o acompanhamento do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O portal tem como objetivo divulgar e disponibilizar as informações referentes ao processo de construção dos PIGIRS, uma vez que a Consultora utilizará do mesmo para postar as informações atualizadas referentes ao andamento das atividades, bem como divulgar os eventos futuros. Vale ressaltar que todos os produtos elaborados pela Consultora, submetidos à aprovação tanto do Comitê Diretor Local como do Comitê Diretor Regional, serão disponibilizados no Portal Web.

Ainda, será dado destaque aos eventos programados, informações sobre os resíduos sólidos no município e na região, cronograma, programação de eventos, relatório dos eventos e fotos.

Elaboração e distribuição de textos síntese de divulgação para mídia

Nessa etapa a Consultora ficará responsável em elaborar textos (*press-release*), com a aprovação do Comitê Diretor Local e Comitê Diretor Regional, a serem disponibilizados para as mídias locais e regionais.

Os textos têm como objetivo informar a sociedade sobre o andamento da elaboração do PIGIRS, abordando assuntos como a conclusão de produtos, realização de eventos e estágio atual do Plano.

Divulgação nos portais da Prefeitura Municipal, da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville – ADR e da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC

Além do Portal Web do PIGIRS, citado anteriormente, a divulgação da elaboração do Plano e dos eventos de participação social será reforçada no *site* da Prefeitura Municipal (<https://balneariobarradosul.atende.net>), no *site* da AMUNESC

(www.amunesc.org.br) e no *site* da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville – ADR (www.sc.gov.br/regionais/joinville).

Distribuição de convites para os eventos de participação social

Para as audiências públicas previstas durante a elaboração do PIGIRS, a Consultora irá elaborar e distribuir os convites, através de e-mail, com confirmação de leitura com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

Os convites, detalhando data, local e hora de cada evento, buscam garantir ampla participação social nas etapas de construção do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Disponibilização dos produtos do Plano para apreciação da comunidade via Portal Web

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é constituído por 11 (onze) produtos, distribuídos nas 5 (cinco) metas previstas para a elaboração do Plano, e serão disponibilizados à medida que forem concluídos no Portal Web do PIGIRS.

1.6.3 Criação de Mecanismos de Manifestação de Opinião e Envio de Informações

Com o intuito de auxiliar no fomento da transparência das decisões tomadas na coletividade, como também para a estruturação de um mecanismo de planejamento adequado aos anseios e à realidade municipal e regional, é de essencial importância para a elaboração do PIGIRS a criação de meios para a manifestação de opinião e para o envio de informações.

Através de Telefone e Endereço de E-mail

A Consultora disponibilizará linhas telefônicas (linha fixa e whatsapp) e um endereço de e-mail (premiereng@premiereng.com.br) com o objetivo de receber sugestões e esclarecer dúvidas referentes ao processo de construção do PIGIRS, fortalecendo dessa forma a participação social.

Por meio do Portal Web do PIGIRS

O Portal Web conterá uma área destinada ao Fórum de Discussão do PIGIRS, onde visitantes bem como colaboradores do Plano poderão incluir tópicos contendo Assunto e Texto, que só serão efetivamente publicados caso aprovados pelo moderador do Portal. Em cada tópico poderão ser incluso vários comentários (respostas) por qualquer visitante do Portal, que só serão efetivamente publicados caso aprovados pelo administrador do Portal.

Através dos Eventos de Participação Social

Nos diversos eventos de participação social previstos durante a elaboração do Plano, a sociedade poderá manifestar sua opinião, elucidar dúvidas e contribuir com informações através de dinâmicas de grupo e/ou de fichas a serem distribuídas pela Consultora.

1.6.4 Definição de Ações para Promover a Ampla Discussão na Construção do PIGIRS

Com o objetivo de propor o engajamento e o comprometimento da população nas fases de elaboração do Plano, promovendo a ampla discussão, serão realizadas oficinas e audiências públicas para a validação dos conteúdos referentes a diferentes etapas de construção do PIGIRS.

Oficina - Projeto de Mobilização Social (Meta 1)

Após a elaboração do Projeto de Mobilização Social (PMS), será realizada uma oficina com o Comitê Diretor Local para discussão e ajustes das propostas e dos conteúdos apresentados pela Consultora.

O relatório contendo o PMS produzido pela Consultora será encaminhado via e-mail, anteriormente a realização da oficina, para os integrantes do Comitê Diretor Local para que os mesmos possam apresentar as suas contribuições.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da oficina será de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. O

evento será definido (data e local) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de realização.

Após a realização da oficina, será elaborado pela Consultora um relatório descrevendo a metodologia adotada, contendo o registro por meio de ata, lista de presença e lista de contribuições dos participantes com as respectivas análises e considerações.

Oficina e Audiência Pública – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos (Meta 2)

Após a elaboração do Diagnóstico dos Resíduos Sólidos no município, será realizada uma oficina com o Comitê Diretor Local para discussão e ajustes das propostas e dos conteúdos apresentados pela Consultora.

No encontro serão expostos os conteúdos técnicos desenvolvidos pela Consultora, norteando, através de metodologia participativa, a obtenção/retificação de informações junto aos órgãos e entidades envolvidas no desenvolvimento do FIGIRS.

O relatório contendo o Diagnóstico dos Resíduos Sólidos produzido pela Consultora será encaminhado via e-mail, anteriormente a realização da oficina, para os integrantes do Comitê Diretor Local para que os mesmos possam apresentar as suas contribuições.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da oficina será de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. O evento será definido (data e local) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de realização.

Após a realização da oficina, será elaborado pela Consultora um relatório descrevendo a metodologia adotada, contendo o registro por meio de ata, lista de presença, lista de contribuições dos participantes com as respectivas análises e considerações, e identificação dos técnicos da Consultora responsáveis pela apresentação e defesa do conteúdo técnico.

Posteriormente, com o objetivo de apresentar e validar o conteúdo técnico referente ao Diagnóstico dos Resíduos Sólidos, como também levantar sugestões para a

solução dos problemas encontrados, será realizada uma audiência pública no município. A participação de representantes da comunidade, do Grupo de Sustentação, de técnicos e gestores da área de resíduos sólidos, dos membros do Comitê Diretor Local e público em geral, é de extrema importância nesse momento de construção do Plano.

A divulgação, os convites, a estruturação, a organização, a condução, a logística, a apresentação e a defesa dos conteúdos técnicos da audiência pública serão de responsabilidade da Consultora. Os convites serão elaborados e distribuídos pela Consultora com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias. O conteúdo técnico das audiências públicas será apresentado para o Comitê Diretor Local, também com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data da audiência.

A audiência pública terá carga horária de 4 (quatro) horas. A apresentação do conteúdo técnico pela Consultora será realizada por meio de software (Prezi ou PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes. Concluída a apresentação do conteúdo técnico, será aberto um espaço destinado a questionamentos e dúvidas acerca dos temas apresentados.

Na audiência pública será realizada uma dinâmica de grupo, que propiciará uma interação entre os presentes, com objetivo de permitir a troca de experiências e sanar dúvidas remanescentes. Nessa atividade serão criados grupos, orientados por profissional(s) da Consultora, que coordenará os trabalhos nesse momento de consulta, discussão e sistematização das ideias. Cada grupo elegerá um responsável, que deverá agregar as ideias semelhantes e sintetizar as propostas aprovadas pelos membros. Na sequência o responsável colocará as conclusões para todos os participantes do evento.

Após a realização do evento, será elaborado pela Consultora um relatório referente à audiência pública, descrevendo a metodologia adotada e apontando os pontos fracos e fortes. O relatório ainda constará de registro por meio de atas, lista de presença e memorial fotográfico, lista de contribuições dos participantes com as respectivas análises e considerações, e identificação dos técnicos da Consultora responsáveis pela apresentação e defesa do conteúdo técnico.

Oficina e Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)

Após a elaboração do relatório contendo a Análise de Possibilidades de Gestão Associada, será realizada uma oficina com o Comitê Diretor Local para discussão e ajustes das propostas e dos conteúdos apresentados pela Consultora.

O referido relatório produzido pela Consultora será encaminhado via e-mail, anteriormente a realização da oficina, para os integrantes do Comitê Diretor Local para que os mesmos possam apresentar as suas contribuições.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da oficina será de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. O evento será definido (data e local) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de realização.

Após a realização da oficina, será elaborado pela Consultora um relatório descrevendo a metodologia adotada, contendo o registro por meio de ata, lista de presença, lista de contribuições dos participantes com as respectivas análises e considerações, e identificação dos técnicos da Consultora responsáveis pela apresentação e defesa do conteúdo técnico.

Posteriormente, com o objetivo de apresentar e validar o conteúdo técnico referente à Análise de Possibilidades de Gestão Associada, será realizada uma audiência pública no município. A participação de representantes da comunidade, do Grupo de Sustentação, de técnicos e gestores da área de resíduos sólidos, dos membros do Comitê Diretor Local e público em geral, é de extrema importância nesse momento de construção do Plano.

A divulgação, os convites, a estruturação, a organização, a condução, a logística, a apresentação e a defesa dos conteúdos técnicos da audiência pública serão de responsabilidade da Consultora. Os convites serão elaborados e distribuídos pela Consultora com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias. O conteúdo técnico das audiências públicas será apresentado para o Comitê Diretor Local, também com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data da audiência.

A audiência pública terá carga horária de 4 (quatro) horas. A apresentação do conteúdo técnico pela Consultora será realizada por meio de software (Prezi ou PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes. Concluída a apresentação do conteúdo técnico, será aberto um espaço destinado a questionamentos e dúvidas acerca dos temas apresentados. No evento será realizada uma dinâmica de grupo, que propiciará uma interação entre os presentes, com objetivo de permitir a troca de experiências e sanar dúvidas remanescentes.

Após a realização do evento, será elaborado pela Consultora um relatório referente à audiência pública, descrevendo a metodologia adotada e apontando os pontos fracos e fortes. O relatório ainda constará de registro por meio de atas, lista de presença e memorial fotográfico, lista de contribuições dos participantes com as respectivas análises e considerações, e identificação dos técnicos da Consultora responsáveis pela apresentação e defesa do conteúdo técnico.

Oficina e Audiências Públicas – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4)

O PIGIRS é o planejamento de todas as ações que devem ser implementadas para que se possam atingir os resultados almejados no prazo estipulado para cada uma delas.

Após a elaboração do relatório contendo o Planejamento das Ações do PIGIRS, será realizada uma oficina com o Comitê Diretor Local para discussão e ajustes das propostas e dos conteúdos apresentados pela Consultora.

O referido relatório produzido pela Consultora será encaminhado via e-mail, anteriormente a realização da oficina, para os integrantes do Comitê Diretor Local para que os mesmos possam apresentar as suas contribuições.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da oficina será de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. O evento será definido (data e local) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de realização.

Após a realização da oficina, será elaborado pela Consultora um relatório descrevendo a metodologia adotada, contendo o registro por meio de ata, lista de

presença, lista de contribuições dos participantes com as respectivas análises e considerações, e identificação dos técnicos da Consultora responsáveis pela apresentação e defesa do conteúdo técnico.

Posteriormente, com o objetivo de apresentar e validar o conteúdo técnico referente às ações do PIGIRS, será realizada uma audiência pública no município. A participação de representantes da comunidade, do Grupo de Sustentação, de técnicos e gestores da área de resíduos sólidos, dos membros do Comitê Diretor Local e público em geral, é de extrema importância nesse momento de construção do Plano.

A divulgação, os convites, a estruturação, a organização, a condução, a logística, a apresentação e a defesa dos conteúdos técnicos da audiência pública serão de responsabilidade da Consultora. Os convites serão elaborados e distribuídos pela Consultora com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias. O conteúdo técnico das audiências públicas será apresentado para o Comitê Diretor Local, também com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data da audiência.

A audiência pública terá carga horária de 4 (quatro) horas. A apresentação do conteúdo técnico pela Consultora será realizada por meio de software (Prezi ou PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes. Concluída a apresentação do conteúdo técnico, será aberto um espaço destinado a questionamentos e dúvidas acerca dos temas apresentados. No evento será realizada uma dinâmica de grupo, que propiciará uma interação entre os presentes, com objetivo de permitir a troca de experiências e sanar dúvidas remanescentes.

Após a realização do evento, será elaborado pela Consultora um relatório referente à audiência pública, descrevendo a metodologia adotada e apontando os pontos fracos e fortes. O relatório ainda constará de registro por meio de atas, lista de presença e memorial fotográfico, lista de contribuições dos participantes com as respectivas análises e considerações, e identificação dos técnicos da Consultora responsáveis pela apresentação e defesa do conteúdo técnico.

Por fim, será realizada uma audiência pública, na sede da AMUNESC, para validação do PIGIRS, com a participação de representantes da comunidade, do

Grupo de Sustentação, de técnicos e gestores da área de resíduos sólidos, dos membros do Comitê Diretor Local e do Comitê Diretor Regional, e público em geral. Para este evento, serão realizadas as mesmas atividades desenvolvidas nas audiências anteriores.

Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5)

Para o último evento previsto no processo de construção do Plano, após a elaboração do relatório relativo às Agendas de Implementação do PIGIRS e Monitoramento, será realizada uma oficina com o Comitê Diretor Local para discussão e ajustes das propostas e dos conteúdos apresentados pela Consultora.

O referido relatório produzido pela Consultora será encaminhado via e-mail, anteriormente a realização da oficina, para os integrantes do Comitê Diretor Local para que os mesmos possam apresentar as suas contribuições.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da oficina será de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. O evento será definido (data e local) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de realização.

Após a realização da oficina, será elaborado pela Consultora um relatório descrevendo a metodologia adotada, contendo o registro por meio de ata, lista de presença, lista de contribuições dos participantes com as respectivas análises e considerações, e identificação dos técnicos da Consultora responsáveis pela apresentação e defesa do conteúdo técnico.

1.7 CRONOGRAMA

O Quadro 3 apresenta um cronograma contendo as principais atividades relativas aos eventos de participação social do PIGIRS dos municípios associados da AMUNESC.

PIGIRS - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC

Quadro 3 – Cronograma das principais atividades pertinentes aos eventos de participação social do PIGIRS

ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Oficina – PMS (Meta 1)									
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Oficina – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos (Meta 2)									
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Audiência Pública – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos (Meta 2)									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Oficina – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)									
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local									

PIGIRS - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC

ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Oficina – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4)									
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) no município									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									
Realização do evento									

PIGIRS - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC

ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Elaboração do relatório do evento									
Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) na sede da AMUNESC									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5)									
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									

Fonte: Premier Engenharia, 2018.

1.8 IDENTIFICAÇÃO DE ATORES SOCIAIS

A efetiva participação social pressupõe o envolvimento dos vários atores sociais e segmentos intervenientes, buscando a convergência dos múltiplos anseios em torno de consensos no interesse da sociedade.

O Projeto de Mobilização Social parte da identificação de atores ou segmentos sociais estratégicos atuantes na área de resíduos sólidos que poderão auxiliar na implementação dos programas, projetos e ações do FIGIRS.

O quadro a seguir apresenta uma lista de atores e/ou entidades que se relacionam com a temática da gestão de resíduos sólidos no Estado, região e/ou município, e que poderão integrar o Grupo de Sustentação, a ser formado com o auxílio do Comitê Diretor Local e do Comitê Diretor Regional.

Quadro 4 – Atores e/ou entidades relacionados a temática resíduos sólidos

ATOR / ENTIDADE	FONE	E-MAIL
Ass. dos Mun. do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC	(47) 3433-3927	administracao@amunesc.org.br
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	(48) 3721-9423	ens@contato.ufsc.br
Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE	(47) 3461-9012	tnovais@univille.br
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/SC	(48) 3223-2299	abes-sc@abes-dn.org.br
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA	(48) 3665-4141	fabiodasilva@fatma.sc.gov.br
Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos - ABETRE	(47) 99176-0262	oamado@abetre.org.br
Ministério Público de Santa Catarina - MP/SC	(48) 3330-9430	cme@mpsc.mp.br
Consórcio Quiriri	(47) 3631- 3929	paulo@samaesbs.sc.gov.br

PIGIRS - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC

ATOR / ENTIDADE	FONE	E-MAIL
Associação Nacional das Empresas de Tratamento de Resíduos de Saúde - ASSETRESS	(44) 3052-6469	presidente@assetress.com.br
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS	(48) 3954-9100	clocha@aris.sc.gov.br
Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC	(48) 3665-4350	luiza@aresc.sc.gov.br
Sindicato das Indústrias de Celulose e Papel de Santa Catarina - SINPESC	(49) 3251-7300	eliseu@sinpesc.com.br
Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado de Santa Catarina - SIMPESC	(47) 3433-2351	simpesc@simpesc.org.br
Sindicato das Indústrias dos Descartáveis Plásticos do Estado de Santa Catarina - SINDESC	(48) 3433-7420	abrade@engeplus.com.br
Agência de Desenvolvimento Regional – ADR Joinville	(47) 3461-1201	adrianalima@jve.adr.sc.gov.br
Instituto Nacional de Processamento Embalagens Vazias - INPEV	(51) 99725-3472	euripedes.rodrigues@inpev.org.br
Federação Catarinense dos Municípios - FECAM	(48) 3221-8800	contabilidade@fecam.org.br
Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina - CONSEMA	(48) 3665-4248	consema@sds.sc.gov.br
Secretaria de Planejamento / Setor de Meio Ambiente – Prefeitura Municipal	(47) 3448-1665	meioambiente@balneariobarradosul.sc.gov.br

Fonte: Premier Engenharia, 2018.

1.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Mobilização Social (PMS) deve garantir, a partir dos seus princípios, objetivos, instrumentos e estratégias, a ampla participação social durante todas as etapas de elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS). Assim, desde a realização dos primeiros eventos, deseja-se que

os atores sociais assimilem a importância do adequado manejo dos resíduos sólidos, ocasionando mudanças de comportamento e de hábitos dos sujeitos sociais a respeito da temática resíduos sólidos.

Por fim, através das estratégias propostas no PMS, espera-se que o PIGIRS dos municípios associados da AMUNESC seja capaz de atender os anseios legais referentes ao manejo dos resíduos sólidos e ir além, trazendo as contribuições da sociedade de forma a promover o desenvolvimento sustentável e garantir um ambiente ecologicamente equilibrado.

2 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445**, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305**, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. **Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009.

3 ANEXOS

ANEXO 1

Formação do Comitê Diretor Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
CGC/MF 95.954.509/0001-80
Rua Amandio Cabral, 457 - Centro - Telefax: (047) 3448-1043
CEP: 89247-000 Balneário Barra do Sul Santa Catarina

DECRETO Nº 1.440, 03 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia integrantes do Comitê Diretor Municipal para atuar no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, o que dispõe a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto Regulamentador nº 7.404/2010;

Considerando a orientação do Guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano/Ministério do Meio Ambiente- SRHU/MMA;

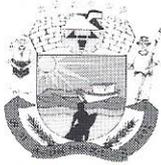
Considerando os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do Poder Público e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Diretor Municipal para atuar no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS, os servidores abaixo relacionados:

- I – Cirlei de Fátima Pereira do Nascimento – Diretoria de Meio Ambiente;
- II – Aline Cardoso – Secretaria de Agricultura e Pesca;
- III – Fabio Thuzuki Filho – Saúde e Saneamento;
- IV - Gabriela Kuhnen – Administração e Finanças;
- V - Margot Janssen Nunes - Secretaria de Educação e Cultura.
- VI – Renato Muller - Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Econômico
- VII – Stella Maris Barth Wanis - Procuradoria Jurídica

Parágrafo Único – Compete ao Comitê Diretor Municipal acompanhar, e cooperar no processo de mobilização social a nível municipal; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração e implantação do plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; participar das audiências públicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

CGC/MF 95.954.509/0001-80

Rua Amandio Cabral, 457 - Centro - Telefax: (047) 3448-1043

CEP: 89247-000 Balneário Barra do Sul Santa Catarina

Art. 2º As funções dos membros deste Comitê não serão remuneradas, sendo considerado serviço de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.


ADEMAR HENRIQUE BORGES
Prefeito Municipal

